



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA Nº 04/2022

ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E, pela presente Portaria, conceder à funcionária MARIANA LOPES HOHMANN CLARO, Chefe do Setor de Licitações e Compras, 60 (sessenta) dias de afastamento, a contar de 2 de janeiro de 2022, encerrando-se em 2 de março de 2022, a título de prorrogação de licença maternidade, nos termos da Lei Municipal nº 3.333/2008, atendendo a requerimento da interessada.

Registre-se e publique-se.

Tremembé, 3 de janeiro de 2022

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 3 de janeiro de 2022.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral